



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 189/2018

De: 09 de Abril de 2018

“Exonera Celso Luiz Cardoso da função de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Celso Luiz Cardoso** da função de **Coordenador Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação para atender o Transporte Escolar do Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Abril de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal